



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1424 / 2021 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1521, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23278.000953/2021-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a comissão com o objetivo de elaborar a proposta de implementação do curso de graduação em Engenharia Elétrica, no âmbito do campus Paracambi, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I - Cássia Isac Gonçalves da Silva - Matrícula SIAPE 2120319;
- II - David Braga Pires da Silva - Matrícula SIAPE 2238953;
- III - Fernando Luiz Barbuda de Abreu - Matrícula SIAPE 1458472;
- IV - Gilberto Denis de Jesus Martins - Matrícula SIAPE 2293278;
- V - Glaucio Delaia Gomes - Matrícula SIAPE 1780051;
- VI - Hervan Oliveira de Almeida - Matrícula SIAPE 1629396;
- VII - Jean Hilaire Adebai Tomola - Matrícula SIAPE 1491898;
- VIII - José Leandro Casa Nova Almeida - Matrícula SIAPE 1890585;
- IX - Julieta Ferreira Romeiro - Matrícula SIAPE 2730189;
- X - Leandro de Oliveira Pereira - Matrícula SIAPE 1882084;
- XI - Leonardo Correia Resende - Matrícula SIAPE 1807209;
- XII - Luizana Rocha Migueis Ferreira da Silva - Matrícula SIAPE 2310189;
- XIII - Marcelo Nunes Sayão - Matrícula SIAPE - Matrícula SIAPE 1586671;
- XIV - Victor Rodrigues de Azevedo - Matrícula SIAPE 1846494;
- XV- Welitton Alves da Cruz - Matrícula SIAPE 2294938; e
- XVI - Xenon Novaes - Matrícula SIAPE 2719194.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

(Autenticado em 02/09/2021 11:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1424**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2021** e o código de verificação: **bf64289211**